



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

1/1

neoenergiacoelba.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV LOMANTO JUNIOR 200 -PR
CENTRO-JACOBINA/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9142723

CÓDIGO DO CLIENTE
7002077030



NOTA FISCAL N° 646660144 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2922 1015 1396 2900 0194 6600 0646 6601 4410 3380 8744
Protocolo de autorização: 3292200011753668 - 25/10/2022 às 04:48:34

REF:MÊS/ANO
10/2022

TOTAL A PAGAR R\$
1.320,82

VENCIMENTO
28/11/2022

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 19/09/2022	LEITURA ATUAL 18/10/2022	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 18/11/2022
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.465,00	0,50364778	737,84	41,10	0,00	00,00	0,00	0,47560000	PIS	1.156,95	0,99	11,45
Consumo-TE	kWh	1.465,00	0,28608491	419,11	23,33	0,00	00,00	0,00	0,27016000	COFINS	1.156,95	4,58	52,98
Ilum. Púb. Municipal				163,87						ICMS	0,00		0,00
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
OUT22											1465		29
SET22											757		33
AGO22											793		30
JUL22											658		33
JUN22											834		29
MAI22											1165		33
ABR22											1316		28
MAR22											1375		31
FEV22											1174		28
JAN22											733		30
DEZ21											977		31
NOV21											980		29
OUT21											1427		32
TOTAL				1.320,82									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1010107314	Energia Ativa	Único	236926,00	238391,00	1,00000	1.465,00	
1010107314	Energia Reativa	Único	30.891,00	31.039,00	1,00000	148,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2022	CÓDIGO DO CLIENTE 7002077030	VENCIMENTO 28/11/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 1.320,82
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838900000137 208200300073 002077030237 005553700236



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV LOMANTO JUNIOR 200 -PR
CENTRO-JACOBINA/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BA